



Documento Orientador  
Eixo I – Apoio Técnico e Financeiro às Escolas  
Proposta de Implantação de Itinerários Formativos - PIIF

## 1. Apresentação

O Novo Ensino Médio, processo de reestruturação para implementação de caminhos educacionais diferenciados nessa etapa da Educação Básica, foi aprovado por meio da lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que alterou a lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Uma das medidas que foram normatizadas por essa lei foi a ampliação da carga horária mínima anual no ensino médio para 1.000 horas, totalizando 3.000 horas para essa etapa final da Educação Básica. Para tanto, a lei no 13.415, de 2017, estabeleceu uma nova estrutura para organização curricular, visando contemplar até 1.800 horas voltadas à formação geral básica, nos termos da BNCC e, no mínimo, 1.200 horas para a oferta de diferentes itinerários formativos, com foco em áreas de conhecimento e/ou na formação técnica e profissional, a qual envolve ações voltadas à construção do projeto de vida dos estudantes.

A oferta dos referidos itinerários deverá considerar as possibilidades de diferentes arranjos curriculares, os interesses e as necessidades dos estudantes, a relevância para o contexto local e, também, a capacidade de oferta das escolas, sendo possível, ainda, a composição e oferta de itinerários formativos integrados, que articulem diferentes áreas ou uma área de conhecimento e a educação técnica e profissional.

O Novo Documento Curricular do Território do Tocantins - DCT/TO/Ensino Médio, abrange a formação geral básica e os itinerários formativos, de forma a promover o engajamento e o protagonismo dos estudantes, articulando o conhecimento historicamente construído, as questões complexas do cotidiano e do mundo do trabalho, produzindo sentido e significado as aprendizagens e à elaboração do projeto de vida dos estudantes em um espaço pedagógico dinâmico e processual no qual todos, docentes e discentes, aprendem e produzem novos conhecimentos.

Importante destacar que a implantação da reforma busca contribuir para o atingimento das metas 3, 6, 7 e 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e entre outras, as metas 4, 5 e 21 do Plano Estadual de Educação\*.

## 2. EIXO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

O Eixo Apoio Técnico e Financeiro às escolas do Ensino Médio, conforme estabelecido no art. 11 da Portaria no 733/2021, destina-se a contribuir com a implementação dos itinerários formativos, por meio de:

- I - Organização da oferta dos itinerários formativos;
- II - Apoio aos estudantes para escolha dos itinerários;
- III - Atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem;
- IV - Promoção de estratégias de busca ativa; e
- V - Planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE.

### 3. AÇÕES EXECUTADAS – EIXO I – de 2021 até março de 2022

- Seleção de escolas pela Secretaria de Educação (Seduc) no SIMEC;
- Confirmação de interesse da participação pelas escolas no PDDE Interativo;
- Envio, pelo MEC ao FNDE, da lista com as escolas que confirmaram interesse solicitando o repasse de parcela única anual (2021);
- Elaboração do Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF) pela Secretaria de Educação (Seduc) e envio ao MEC, via sistema, para validação/aprovação;
- Análise do PAIF pelo MEC e revisão pela Secretaria de Educação (Seduc);
- Nova solicitação de pagamento da parcela de 2021 às escolas que resolveram suas pendências (atualização cadastral e prestação de contas).

### 4. AÇÕES – a partir de abril de 2022

- Elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos – PIIF **pelas escolas** e envio, via sistema, para validação pela Secretaria de Educação (Seduc);
- Envio pelo MEC ao FNDE, da lista de escolas com Propostas de Implantação de Itinerários Formativos – PIIF aprovadas **pela Secretaria de Educação (Seduc)**; solicitando o repasse da parcela anual (2022);

- Acompanhamento, **pela Secretaria de Educação (Seduc)**; da implantação dos itinerários formativos nas escolas e dos resultados obtidos;
- Elaboração e envio de relatórios, **pela Secretaria de Educação (Seduc)**; quando solicitado pelo MEC;
- Monitoramento e avaliação das ações, **pelo MEC**, a partir do levantamento de dados e informações junto à Secretaria de Educação;
- Atualização dos Planos de Ação **(PAIF) da Seduc** e das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos **(PIIF) das escolas**, quando solicitado pelo MEC (ao final do primeiro ano/2022 de execução);
- Solicitação, **pelo MEC** ao FNDE, de repasse dos recursos referentes à terceira e última parcela (2023) às escolas participantes.

## 5. Sobre a proposta de implantação de itinerários formativos (PIIF)

A Proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) será elaborada e implementada com base no novo referencial curricular, DCT/TO/EM, e deve ser coerente com o Projeto Político Pedagógico da escola e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), e atender às orientações descritas no Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF) elaborado pela Secretaria de Educação (Seduc) e aprovado pelo MEC.

Conforme disposto no art. 26, § 1º, da Portaria no 733/2021, as PIIFs deverão contemplar as seguintes informações:

- I – Matriz(es) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão) ofertado(s) na escola;
- II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;
- III – Estratégia (s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários ofertados;
- IV - Oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes, conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou período letivo;

V - Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola.

### 5.1 Orientações gerais para elaboração da PIIF

Itens	Orientações
I – Matriz(s) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão) ofertado(s):	Colocar as estruturas curriculares de implementação do Novo Ensino Médio, aquelas que estão sendo implantada em 2022, <b>nas primeiras séries diurnas e nas noturnas</b> . Atenção! Os turnos diurno e noturno possuem matrizes/estruturas curriculares diferentes, bem como os diferentes perfis das escolas - urbana regular; urbana integral (não fomento); urbana integral profissionalizante; do campo regular; do campo integral (não fomento); do campo profissionalizante; Indígenas; Quilombolas. A escola realizará o <i>UPLOAD</i> dos documentos referentes às matrizes no sistema PDDE Interativo, módulo PROIF NEM – Eixo I, considerando cada um dos itinerários que serão ofertados.
II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;	Os recursos referentes ao Eixo 01 do Programa de Fomento a Implantação dos Itinerários Formativos serão disponibilizados em 03 parcelas, sendo a primeira em 2021 (paga em dezembro com exceção das escolas que estavam com pendências no FNDE), a segunda será paga em 2022 e a terceira em 2023. Para uso do referido recurso a escola deve considerar o disposto na Resolução FNDE no 22/2021. O Sistema traz uma relação de itens para seleção das escolas, daqueles que irão precisar, seja de capital ou custeio e campos de preenchimento de valores e do quantitativo. Conforme a escola seleciona e salva, o sistema irá subtraindo os valores em cada uma das categorias (capital e custeio). O sistema ainda traz a opção de item “outros- capital” e “outros-custeio” para os casos de itens que não estão contemplados no mesmo. Quando a escola escolher “outros”, se abrirá um campo de preenchimento para que ela possa informar qual item será comprado. Situações a serem contempladas com os recursos financeiros, neste momento de implantação dos Itinerários formativos:  <b>I – Organização da escola para a oferta dos Itinerários Formativos</b> – Aquisição de material de consumo; contratação de serviços necessários (formadores para docente, tutores para discentes); estruturas físicas - adequações de infraestrutura, ampliação de espaços educativos, construção de bancadas para laboratório, e outros; e aquisição de equipamentos e mobiliários e tecnológicos para os ambientes de aprendizagem (computadores, impressoras, equipamentos para laboratórios secos e molhados, máquinas fotográficas e outros). Todas essas aquisições devem ser imprescindíveis, para execução dos Itinerários formativos que a escola irá trabalhar.  <b>II - Apoio aos estudantes para escolha dos itinerários</b> – Custeio para veiculação da divulgação junto à comunidade e mobilização dos estudantes, eventos para escolhas.  <b>III - Atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem</b> – Custeio de despesas para acompanhamento personalizado da aprendizagem, para atendimento com material de consumo, pagamento de tutoria, de acordo com a necessidade do estudante ou de grupos de estudantes, necessários à Implantação dos Itinerários Formativos.

	<p><b>IV - Promoção de estratégias de busca ativa</b> - Aquisição de material de consumo, despesas com material de divulgação e sensibilização, despesas com transporte e alimentação dos envolvidos na ação (professores, estudantes/protagonistas).</p> <p><b>V - Planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE</b> – Assegurar que todo recurso financeiro disponibilizado no âmbito do <b>Eixo Apoio Técnico Financeiro</b>, seja utilizado de acordo com as normas estabelecidas pelo FNDE/PDDE em suas respectivas resoluções nº 10 de 18 de abril de 2013 e resolução específica deste eixo, a nº <b>22, de 16 de novembro de 2021, primando pelo zelo</b> da sua finalidade que é a Implantação dos Itinerários Formativos na Unidade Escolar, nestes termos, orientamos que sejam observadas as condições e as necessidades de trabalho da unidade escolar. Portanto, é necessário a elaboração e execução de um plano de utilização dos recursos, de forma clara e objetiva, com foco em resultados pedagógicos de ensino e aprendizagem, e facilmente possível de ser avaliado, por meio de indicadores de resultados, devidamente registrados para fins de prestações de conta.</p>
<p><b>III</b> – <b>Estratégia(s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários ofertados</b></p>	<p>Neste campo a escola vai relatar como ocorreu o processo de escolha dos itinerários formativos, pelos estudantes. Atenção! No caso das trilhas de aprofundamento o DCT/EM disponibiliza 16 trilhas, 04 por área de conhecimento, a serem apresentadas aos estudantes para efetuação de escolhas. No caso de eletivas, foi dada a opção de a escola elaborar suas eletivas ou se utilizar do portfólio de eletivas disponibilizado pela Seduc/TO. Em ambas as situações, a unidade escolar deve elaborar e executar um plano de comunicação para divulgação, conscientização e sensibilização em relação a esse momento e as consequências do mesmo, e das escolhas dos estudantes em termos pessoais, sociais e de desenvolvimento local.</p> <p>Como ocorreu em “sua” escola? Quais instrumentos tecnológicos foram utilizados? Quais formas de comunicação? As escolhas foram feitas com preenchimento de formulários? Votação em cédulas? Outros? Quais? A escola contou com parcerias? Quais parceiros? São parceiros em potencial os Institutos Federais, Instituições de Ensino Superior, SEBRAE, SESC, SESI, IEL, outras iniciativas públicas ou privadas, além do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.</p>
<p><b>IV - Oferta de estratégias que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou ao longo do período letivo.</b></p>	<p>A escola deve relatar a realização da avaliação diagnóstica pelo CAED, e como está a organização dos estudantes para trabalhar o programa de recomposição das aprendizagens. Caso a escola tenha estudantes com dificuldades em leitura e escrita e pretende formar turmas para um trabalho específico, com tutoria, além do programa de recomposição, para sanar essas dificuldades, deve falar de forma objetiva dessa ação; relatar as diversas etapas de avaliações do CAED e do SAETO. Se trabalha com ações de nivelamento, descrever essa ação. O sistema apresentará CAMPO ESPECÍFICO para preenchimento pela escola.</p>
<p><b>V - Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de</b></p>	<p>Neste campo a escola deve relatar que o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar contempla ações de busca ativa permanente, citar a (s) ação (s).</p> <p>A busca ativa é potencializada pela participação dos estudantes, pelas facilidades que estes possuem para comunicação entre seus pares, além de favorecer o</p>

<b>modo estimular participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola.</b>	<b>a a</b> desenvolvimento do protagonismo entre estes. A prática de acolhimento permanente realizado pela escola, consiste em uma ação de busca ativa daqueles estudantes infrequentes ou até os que abandonaram a escola. O sistema apresentará CAMPO ESPECÍFICO para preenchimento pela escola.
---	---

### 3. DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA SUPORTE À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ESCOLAS (PIIF)

Documento do Referencial Curricular Estadual;

Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da Secretaria de Educação Estadual - PAIF;

Coletânea de Materiais - Livrão Novo Ensino Médio - CONSED

<https://drive.google.com/file/d/1phN2UY3ZaysAVgScDiDtzGsembcs4Ku0/view>;

Portaria MEC n.733/2021

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>;

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n.03/2018)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>;

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n.01/2021) <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>;

Documento da Base Nacional Comum Curricular <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>; e

Resolução FNDE que estabelece critérios para o repasse dos recursos no âmbito do Programa Itinerários Formativos <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-22-de-16-de-novembro-de-2021-360350861>.

Agradecemos a colaboração das equipes das Diretorias Regionais e das Unidades Escolares e colocamos à disposição pelo telefone: (63) 3218 – 1437/1762 e E-mail: [gerenciaensinomedio@seduc.to.gov.br](mailto:gerenciaensinomedio@seduc.to.gov.br) para quaisquer esclarecimentos.